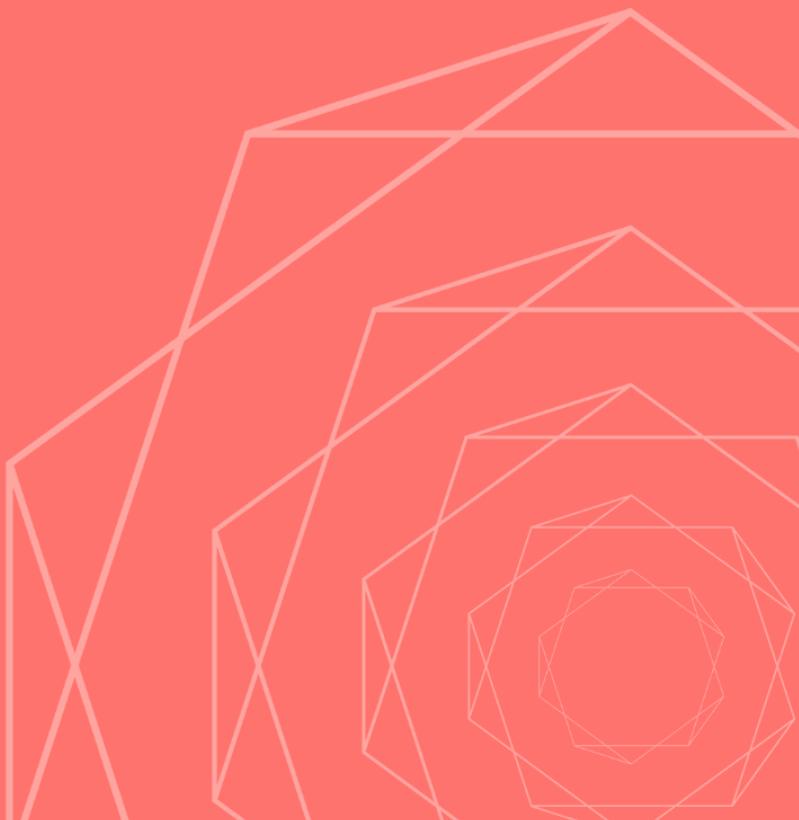




A Matemática no Novo Plano Nacional de Educação

2024-2034



SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
INTRODUÇÃO.....	5
POR QUE PRIORIZAR A MATEMÁTICA NO NOVO PNE?.....	6
MATEMÁTICA: UMA AGENDA PARA O BRASIL.....	9
PROPOSTAS DE EMENDAS PARA O NOVO PNE.....	11
AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS.....	19

SUMÁRIO EXECUTIVO

Estatísticas Gerais: A aprendizagem da matemática no Brasil enfrenta um cenário crítico, evidenciado por diversos indicadores:

- Comparação Internacional:
 - No exame internacional TIMSS 2023 (4º e 8º ano do Ensino Fundamental), **51% dos alunos brasileiros do 4º ano não alcançaram sequer o nível baixo** de proficiência em Matemática, e o Brasil ficou na 55ª posição entre 58 países participantes.
 - Os resultados do PISA mostram que **mais de 70% das crianças e adolescentes no Brasil possuem dificuldades** básicas em Matemática, situando o país com cerca de 3 anos de atraso na aprendizagem em relação à média internacional.
- Impacto Social e Profissional:
 - **A ansiedade matemática cresceu quase 10%** entre 2012 e 2022, com aproximadamente $\frac{2}{3}$ dos alunos brasileiros relatando ansiedade com a possibilidade de reprovação na disciplina.
 - **Apenas 5% dos estudantes concluíram o ensino básico com aprendizado adequado** em Matemática, com base nos dados do Inep 2023, um retorno aos níveis de 2011.
 - **Cerca de 29% da população brasileira é considerada analfabeto funcional**, o que inclui dificuldades em operações matemáticas elementares.
 - **Cursos de licenciatura em Matemática apresentam uma taxa de abandono de 70%**, impactando a formação de futuros educadores.
 - Profissionais com maior domínio da Matemática podem ganhar 85% a mais do que aqueles com menos habilidades na área.

- Desigualdades: A desigualdade racial no desempenho em Matemática é marcante, com apenas 3% dos estudantes pretos e pardos do 3º ano do ensino médio apresentando aprendizado adequado, comparado a 8% dos estudantes brancos. Este desafio, embora generalizado, exige uma abordagem equitativa

Janela de oportunidades: revisão do PNE, justificativa técnica e política:

- A tramitação do novo Plano Nacional de Educação representa uma janela de oportunidade para traçar as ações que nortearão a educação brasileira pelos próximos dez anos, sendo um dos instrumentos normativos de maior impacto.
- Justificativa Técnica: a Matemática é um componente essencial da formação integral, fundamental para a aplicação na sociedade contemporânea e para a formação de cidadãos críticos, conforme reconhecido pela BNCC. No entanto, os dados evidenciam um problema estrutural, histórico e persistente na aprendizagem da matemática, que exige políticas públicas estruturantes.
- Apesar de sua importância, a atual versão do Plano Nacional de Educação **não menciona a palavra “matemática” em nenhuma meta ou estratégia dedicada à educação básica.**
- Justificativa Política: priorizar a Matemática é estratégico, pois impacta diretamente os indicadores de qualidade da educação brasileira, como o Ideb. Sem um compromisso nacional e ações coordenadas, o direito à aprendizagem em Matemática seguirá negado a milhões de estudantes. A inclusão da Matemática no PNE deve ancorar uma política de Estado, garantindo sua continuidade além dos ciclos políticos e transformando-a em um vetor de transformação educacional. O recém-criado Compromisso Nacional Toda Matemática, coordenado pelo Ministério da Educação, já aponta para um modelo de política pública nacional estruturante, articulando governança, formação, currículo, avaliação e boas práticas.

Emendas apresentadas: O documento propõe emendas ao Projeto de Lei 2614/2024 do novo PNE, protocoladas com a identificação “**EMC n. 541/2025**”, que visam fortalecer a centralidade da Matemática nas diretrizes do Plano, abrangendo desde a visão sistêmica da

política educacional até a alfabetização matemática e a aprendizagem no Ensino Fundamental e Médio.

Audiência Pública: O Instituto Reúna propõe a realização de uma audiência pública temática focada na incorporação da Matemática no PNE. O objetivo é fortalecer o debate, garantir visibilidade à pauta e fomentar a formulação de políticas que assegurem o ensino e a aprendizagem da Matemática em todas as etapas da educação básica. A audiência será uma oportunidade para ouvir especialistas, educadores, gestores e outros atores do setor educacional, buscando construir consensos e alinhar propostas para o aprimoramento do texto do PNE. O Instituto Reúna se disponibiliza a coordenar as contribuições técnicas e políticas.

INTRODUÇÃO

Com base neste material, o Instituto Reúna busca oferecer subsídios técnicos e políticos para o debate parlamentar, apresentando argumentos, dados e propostas de emendas que contribuam para fortalecer a centralidade da Matemática nas políticas educacionais do próximo decênio.

O Instituto Reúna é uma organização da sociedade civil que atua para garantir uma educação básica de qualidade, inclusiva e equitativa para todas as crianças, adolescentes e jovens do Brasil. Com o propósito de colaborar com a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Reúna desenvolve referências, pesquisas e recursos técnico-pedagógicos que promovem a coerência pedagógica sistêmica – articulando, através da centralidade do currículo – a formação docente, os materiais didáticos e a avaliação.

A partir da atuação em redes públicas de ensino de todo o país, o Instituto contribuiativamente para incidir em políticas estruturantes nos temas de Recomposição das Aprendizagens, fortalecimento do Ensino Fundamental e Médio e o **aprimoramento da educação Matemática**. Em parceria com o Ministério da Educação, organizações da sociedade civil e com secretarias estaduais e municipais de educação, o Reúna colabora

com o desenvolvimento de um sistema educacional coerente, que garanta uma aprendizagem de qualidade e com equidade a todas as crianças, adolescentes e jovens do Brasil.

Nesse contexto, este documento visa contribuir para o aprimoramento do novo Plano Nacional de Educação (PNE), com ênfase **na valorização da Matemática como componente fundamental para a garantia do direito à aprendizagem**. Por se tratar de um dos instrumentos normativos de maior impacto na educação, a tramitação do novo PNE representa uma janela de oportunidade para traçar as ações nos diferentes níveis federativos que nortearão a educação brasileira pelos próximos dez anos, como diretrizes, objetivos, metas e estratégias.

Este documento, elaborado pelo Instituto Reúna, apresenta: [a] Os principais argumentos para incorporar de forma clara e estrutural, os conhecimentos em Matemática dentro do escopo legal do planejamento decenal. [b] A proposta de emenda elaborada pela organização, em caráter suprapartidário que justifiquem e orientem a priorização da Matemática no novo PNE, reforçando modificações no atual texto do Projeto de Lei 2614/2024 atualmente em tramitação no Congresso Nacional. [c] A sugestão de realização de uma audiência pública dedicada ao tema da Matemática para que se garanta a devida visibilidade à pauta, ouvir diferentes atores e construir consensos em torno das ações que qualifiquem o texto final do Plano.

POR QUE PRIORIZAR A MATEMÁTICA NO NOVO PNE?

A Matemática é um componente essencial da formação integral dos estudantes. A BNCC, documento de caráter normativo que define a progressão de aprendizagens essenciais dos alunos e que se relaciona com ações definidas no PNE (Brasil, 2018), reconhece a Matemática como área de conhecimento fundamental para os estudantes da educação básica, “seja por sua grande aplicação na sociedade contemporânea, seja pelas suas potencialidades na formação de cidadãos críticos, cientes de suas responsabilidades sociais” (Brasil, 2018, p.267). No entanto, os dados disponíveis evidenciam historicamente

um cenário crítico da aprendizagem matemática, que exige ação imediata por meio de políticas públicas estruturantes.

Sob uma perspectiva de comparação internacional, os resultados das avaliações educacionais demonstram a baixa proficiência dos estudantes brasileiros em Matemática desde os primeiros anos da educação básica. De acordo com os dados do exame internacional Trends in International Mathematics and Science Study (TIMSS - Estudo de Tendências em Matemática e Ciências Internacionais¹), realizado em 2023 com estudantes do 4º e do 8º ano do Ensino Fundamental, 51% dos alunos brasileiros do 4º ano não alcançaram sequer o nível baixo de proficiência em Matemática. Isso significa que essas crianças não conseguem realizar operações matemáticas simples, nem interpretar problemas do cotidiano, como somar moedas (OCDE, 2023). Nesse teste, o Brasil terminou na 55º posição entre 58 países participantes (IEA, 2024). Já os resultados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), demonstram que mais de 70% das crianças e adolescentes no Brasil possuem dificuldades básicas na disciplina, o que situa o país com cerca de 3 anos de atraso na aprendizagem em relação à média internacional (OCDE, 2023).

Este cenário desafiador não se restringe somente aos números. O sintoma social da **ansiedade matemática** cresceu quase 10% entre os anos de 2012 a 2022 (OCDE, 2023), indicando que aproximadamente $\frac{2}{3}$ dos alunos brasileiros relataram que se sentem ansiosos com a possibilidade de reprovação na disciplina. A ansiedade matemática é um fenômeno emocional caracterizado por tensão, medo ou nervosismo diante de situações que envolvam números e cálculos (Richardson; Suinn, 1972). Ou seja, esse aumento indica que cada vez mais crianças sentem-se paralisadas diante de cálculos simples, resistindo a participar de aulas, evitando exercícios e pouco confiantes em usar a Matemática no dia a dia. Esse fato é acentuado ao compreender que, no Brasil, não se “pensa matematicamente” dado que o ensino ainda é focado na memorização de fórmulas e com pouca aplicação do conhecimento no dia a dia do estudante.

¹ Tradução livre.

Isto, por sua vez, envolve o **letramento matemático** e o compromisso nacional em desenvolvê-lo a partir do ensino fundamental. Destacado na BNCC e inspirado na Matriz do Pisa (2012), o letramento matemático é a “capacidade individual de formular, empregar e interpretar a matemática em uma variedade de contextos” fato que “auxilia os indivíduos a reconhecer o papel que a matemática exerce no mundo” (Brasil, 2018, p.266). Ao analisar os dados nacionais, novamente, reforça-se que este letramento está longe de ser alcançado, visto que apenas 5% dos estudantes concluíram o ensino básico com aprendizado adequado em Matemática, segundo números do Inep (2023), regredindo o país para os níveis de 2011. Além disso, cerca de 29% da população brasileira é considerada analfabeta funcional, o que inclui dificuldades em realizar operações matemáticas elementares (Inaf, 2025).

As métricas supracitadas podem ser elencadas como hipóteses sobre o abandono dos estudantes de licenciatura em Matemática no ensino superior. Com uma média de abandono de 70%, o indicador se encontra acima da taxa geral do sistema universitário (SEMESP, 2022). O fenômeno pode ser compreendido como resultado de uma série de fatores interligados, mas fato é que tal situação impacta a qualidade da educação em Matemática e a formação de futuros educadores. Importante ressaltar que profissionais em ocupações que exigem maior domínio da Matemática podem chegar a ganhar 85% a mais do que aqueles em funções que requerem menos habilidades na área (Ipea, 2025).

Somado a esses fatores, os grupos socialmente marginalizados no Brasil são os mais afetados no aprendizado de Matemática. Conforme evidenciado pelos dados do Saeb (Inep, 2023), a desigualdade racial no desempenho persiste ao longo das etapas. No 3º ano do ensino médio, apenas 8% dos estudantes brancos alcançaram níveis adequados em Matemática, percentual que cai para 3% entre estudantes pretos e pardos. Essa disparidade também se reflete nos indicadores de nível socioeconômico (NSE), visto que estudantes de famílias com menor renda possuem aprendizagem adequada inferior: no Ensino Médio, por exemplo, o percentual de alunos de baixo NSE, pretos e indígenas, é de 2%. Esses dados reforçam que o desafio do baixo aprendizado é generalizado, mas que as políticas educacionais devem ser orientadas por uma lógica equitativa, focando especialmente nos grupos racialmente e socioeconomicamente vulnerabilizados.

Diante desse quadro persistente de baixos resultados, fica evidente que a crise na aprendizagem matemática no Brasil não é pontual, tampouco recente. Ao contrário, trata-se de um problema estrutural, histórico e persistente identificado em todas as formas de avaliação disponíveis – nacionais e internacionais – e que, por esse motivo, exige respostas igualmente estruturantes. Embora a BNCC tenha representado um avanço importante ao definir com clareza os conceitos, habilidades e competências a serem desenvolvidos ao longo da educação básica, ainda são necessárias ações para garantir a evolução nesse tema.

Para que a Matemática seja, de fato, aprendida por todas as crianças e adolescentes, é necessário um compromisso nacional com ações coordenadas, garantindo que o desenvolvimento das habilidades matemáticas aconteça de forma progressiva e dentro da idade certa. Assim como o país já se mobilizou com determinado êxito em torno da alfabetização em Língua Portuguesa, será necessário promover um pacto semelhante para a Matemática. Sem isso, os avanços permanecerão restritos a intenções ou ações isoladas, e o direito à aprendizagem seguirá negado a milhões de estudantes.

A prioridade à Matemática no novo PNE é, portanto, estratégica. Melhorar a aprendizagem significa também impactar diretamente os indicadores de qualidade da educação brasileira, como o Ideb, já que o desempenho em Matemática nas avaliações do Saeb tem peso determinante no cálculo do índice. Mais do que isso, é reconhecer que não haverá melhoria significativa da qualidade educacional do país se a Matemática seguir como um dos principais gargalos do sistema.

É imprescindível que as metas e diretrizes do PNE passem a explicitar a necessidade de avanços concretos também na Matemática, pois a disciplina precisa estar também no centro das propostas de políticas públicas educacionais formuladas pelo Governo Federal, pelas unidades federativas e pelos municípios – que, ao fim e ao cabo, irão elaborar seus planos educacionais em consonância com o novo PNE.

MATEMÁTICA: UMA AGENDA PARA O BRASIL

O desafio da aprendizagem matemática no Brasil exige uma resposta articulada, com visão sistêmica e capacidade de indução federativa. Mais do que um componente curricular, a Matemática deve ser tratada como uma prioridade estratégica para o desenvolvimento educacional, social e econômico do país.

Para isso, é necessário implementar uma estratégia nacional que promova a coerência entre currículo, formação docente, materiais didáticos e avaliação, garantindo que todas as partes do sistema educacional atuem com foco na aprendizagem. Essa iniciativa deve se apoiar em ações integradas, como o fortalecimento das capacidades institucionais das redes, a promoção da formação continuada de professores, o apoio à revisão curricular e a valorização de experiências bem-sucedidas já existentes. Também é essencial envolver lideranças educacionais, mobilizar professores e estudantes, e utilizar evidências para orientar decisões pedagógicas.

Nesse sentido, destacam-se os recentes esforços nacionais que já apontam para esse modelo. A criação do Compromisso Nacional Toda Matemática, coordenado pelo Ministério da Educação, é uma dessas ações. A política estabelece objetivos, como a garantia do direito à educação matemática de qualidade, o apoio à apropriação dos objetos de conhecimento previstos na BNCC, a promoção da formação contínua de docentes e o incentivo ao uso pedagógico de evidências e avaliações. Suas diretrizes incluem o respeito à autonomia dos entes federativos, promoção da equidade, valorização dos professores e gestores escolares e o combate às desigualdades de aprendizagem.

A institucionalização de políticas como essa reforça a urgência de que o novo PNE explice em seu texto a centralidade da Matemática como área estratégica. Mais do que inspirar iniciativas pontuais, o PNE deve assumir a responsabilidade de ancorar uma política de Estado, que se mantenha para além dos ciclos políticos e assegure que a Matemática deixe de ser um gargalo e passe a ser um vetor de transformação educacional. Ao explicitar metas, objetivos e estratégias voltadas para o ensino e a aprendizagem da Matemática, o PNE contribuirá decisivamente para consolidar e dar escala a essa agenda nacional.

PROPOSTAS DE EMENDAS PARA O NOVO PNE

A seguir detalhamos as propostas de adequação do tema Matemática na legislação federal. As emendas foram protocoladas pelo Deputado Mendonça Filho sob o código 541/2025 e podem ser acessadas no anexo deste documento.

O Projeto de Lei 2614/2024 do novo PNE **não menciona a palavra “matemática” em nenhuma meta ou estratégia dedicada à educação básica**. A tramitação do Plano totalizou 3.068 emendas; dessas, 155 (5,05%) foram relacionadas ao Objetivo 3 (Alfabetização) e 247 (8,05%) ao Objetivo 5 (Aprendizagem no Ensino Fundamental e Médio). Dentro desse universo, o Instituto Reúna propõe um total de 15 emendas ao Projeto de Lei 2614/2024 que foram identificadas como de interesse e alinhadas aos temas de atuação da organização.

As emendas propostas pelo Instituto Reúna visam fortalecer a centralidade da Matemática nas políticas educacionais do próximo decênio, contribuindo para uma abordagem sistêmica e equitativa da matemática em todas as etapas da educação básica. Os principais pontos defendidos são: [a] o reconhecimento da alfabetização matemática como prioridade desde os anos iniciais do ensino fundamental, com metas específicas de desempenho e redução de desigualdades entre grupos sociais; e [b] a institucionalização de uma Política Nacional de Matemática, com estratégias de aprendizagem integradas entre todas as etapas de ensino, visando a preparação para o ensino superior e o mercado de trabalho.

. Sugestão de redação - inciso V do artigo 4º (Relacionada aos objetivos do PNE)

O artigo 4º apresenta 11 objetivos gerais que devem orientar a formulação e implementação das políticas educacionais pela União, Estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios no decênio 2024-2034. O texto propõe a universalização do atendimento escolar para crianças e adolescentes, garantindo oportunidades para quem não teve acesso à educação na idade adequada e discorre sobre a melhoria da qualidade da educação em todas as etapas e modalidades de ensino, considerando desde o acesso até os resultados de aprendizagem.

Destaca-se que, em seu inciso V, é pontuado como objetivo geral do Plano “*a superação do analfabetismo de jovens e adultos*”. Contudo, não há menção a superação do analfabetismo matemático apesar de quase $\frac{1}{3}$ da população brasileira entre 15 e 64 ter dificuldades em realizar operações matemáticas elementares (Inaf, 2025). Dessa forma, sugerimos o acolhimento integral das emenda 541 na forma do texto a seguir:

Art. 4 V - a superação do analfabetismo e do analfabetismo matemático de jovens e adultos;
--------	--

**. Sugestão de redação dos Objetivo 3, metas 3.a e 3b e estratégias 3.2, 3.3, 3.7, 3.9 e 3.12
(Alfabetização)**

O PL 13.005/2014 trazia, em sua meta 5, a alfabetização de todas as crianças no máximo até o final do terceiro ano do ensino fundamental. Em 2017, a BNCC antecipa em um ano a escolaridade para a alfabetização, indo para o segundo ano do ensino fundamental. O projeto do novo PNE apresenta esse alinhamento com a BNCC e um detalhamento acerca das metas voltadas à alfabetização, com inclusão de uma meta intermediária de alfabetizar no mínimo 80% das crianças ao final do quinto ano de vigência do Plano (3.a) e o compromisso de reduzir as desigualdades nos resultados de alfabetização (3.b).

A meta 3.b representa um avanço importante em relação ao Plano anterior, que não previa em suas metas a redução de desigualdades na etapa de alfabetização, apesar das evidências demonstrarem diferenças importantes no aprendizado ao olharmos sob a perspectiva regional, racial, de gênero e econômica. Com a pandemia de Covid-19, o processo de alfabetização no Brasil sofreu importantes retrocessos. A meta 5 do Plano Nacional de Educação anterior não foi atingida, e, segundo o painel de monitoramento do PNE, 43,6% dos estudantes nessa etapa estavam alfabetizados em 2021, enquanto em 2019 o percentual era de 60,3%.

Apesar dos avanços identificados no texto do projeto em relação ao PNE vigente, **não há menções a alfabetização matemática**. Cabe ressaltar que a principal política relacionada ao tema, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada², menciona nos incisos II e III do art. 30 que “Para fins de monitoramento do Compromisso, serão utilizadas informações dos seguintes instrumentos de avaliação:

[...]

*II - avaliação periódica de língua portuguesa **e matemática**, realizada pelas escolas e coordenada pelas redes municipais e estaduais de ensino, com apoio do Ministério da Educação;*

*III - avaliação estadual anual de língua portuguesa **e matemática**, realizada pelas redes municipais e estaduais de ensino, integradas em sistemas estaduais de avaliação; e [...]”*

Nesse sentido, as estratégias do objetivo 3 trazem um alinhamento com os 5 eixos estruturantes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, relacionados à (I) governança e gestão da política de alfabetização, (II) formação de profissionais da educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar, (III) melhoria e qualificação da infraestrutura física e insumos pedagógicos, (IV) sistemas de avaliação e (V) reconhecimento e compartilhamento de boas práticas. **Entretanto, as estratégias também mencionam apenas o termo alfabetização, sem especificações relacionadas à área da matemática.**

Com base no exposto, sugerimos o acolhimento integral da emenda 541, na forma do texto a seguir:

3) Alfabetização

Objetivo	Assegurar a alfabetização em Língua Portuguesa e a alfabetização Matemática , ao final do segundo ano do ensino fundamental, a todas as crianças, em todas as modalidades educacionais, com redução de desigualdades e inclusão.
Meta 3.a	Assegurar que, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças estejam alfabetizadas em Língua Portuguesa e em Matemática ao final do

² Decreto Nº 11.556, de 12 de Junho de 2023

	segundo ano do ensino fundamental, até o quinto ano de vigência deste PNE, e que todas as crianças estejam alfabetizadas em ambas as áreas ao final do segundo ano do ensino fundamental, até o final do decênio.
Meta 3.b	Reducir as desigualdades nos resultados de alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática ao final do segundo ano do ensino fundamental entre grupos sociais definidos por raça, sexo, nível socioeconômico e região, de modo que, até o final da vigência deste PNE, a razão dos resultados entre os grupos seja igual ou superior a 90% (noventa por cento).
Estratégia 3.2	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, em articulação com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, que envolvam noções relativas a diferentes campos do conhecimento, incluindo o ensino de Matemática desde os primeiros anos, e que ofereçam apoio pedagógico específico, incluídas práticas de codocência e de mentoria, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.
Estratégia 3.3	Apoiar a alfabetização de crianças quilombolas, indígenas, do campo, das águas e das florestas, e com deficiência, com a produção de materiais didáticos específicos e o desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento que considerem as identidades e as especificidades destas populações garantindo a recomposição das aprendizagens.
Estratégia 3.7	Aprimorar e tornar censitários os instrumentos de avaliação da alfabetização, e da alfabetização Matemática , congregando esforços do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb e dos sistemas de avaliação desenvolvidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, inclusive para turmas multisseriadas, consideradas as especificidades da educação especial e da educação bilíngue de surdos.
Estratégia 3.9	Fomentar avaliações diagnósticas e formativas nas unidades educacionais e nos sistemas de ensino, com o objetivo de definir estratégias para o processo de alfabetização e recomposição das aprendizagens dos estudantes, integrando o desenvolvimento de competências em Língua Portuguesa e Matemática.
Estratégia 3.12	Fortalecer a capacidade técnica e administrativa das Secretarias de

	Educação para promover o apoio pedagógico e de gestão às escolas, incluindo a capacitação específica para a implementação de políticas de ensino de Matemática.
--	---

**. Sugestão de redação dos Objetivo 5, metas 5.c e 5.e e estratégias 5.9 e 5.10
(Aprendizagem no Ensino Fundamental e Médio)**

O objetivo 5 do projeto possui 5 metas com enfoque na aprendizagem dos alunos do ensino fundamental e médio. São mencionadas tanto o nível adequado de aprendizagem (qualitativo), quanto o percentual de alunos no nível de aprendizagem considerado adequado. Além disso, também há metas para redução das desigualdades e aprendizagem por raça, sexo, nível socioeconômico e região.

Das 5 metas, a 5.a, 5.b e 5.d estão relacionadas ao nível adequado de aprendizagem no ensino fundamental I, ensino fundamental II e ensino médio. Já as metas 5.c e 5.e são voltadas à redução das desigualdades nessas etapas. Semelhante ao objetivo 3, **não há menções às competências matemáticas e recomposição de aprendizagens na área**. Destaca-se que, **na exposição de motivos enviada junto ao projeto do novo PNE pelo Executivo, é mencionado que:**

“3.3.3. As trajetórias irregulares estão associadas ao baixo nível de aprendizagem no Ensino Fundamental, destacando-se a insuficiente alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática até o final do segundo ano e o baixo percentual de alunos que alcançam o nível adequado de aprendizagem no 5º e 9º ano do Ensino Fundamental. Entre 2019 e 2021, por exemplo, houve redução de 61% (sessenta e um por cento) para 56% (cinquenta e seis por cento) na aprendizagem em Língua Portuguesa no 5º ano e diminuição de 41% (quarenta e um por cento) para 40% (quarenta por cento) na aprendizagem de Língua Portuguesa no 9º ano, resultado do impacto da pandemia de Covid-19.”

3.3.4. O baixo nível de aprendizagem no Ensino Fundamental impacta o desempenho dos estudantes que conseguem chegar ao Ensino Médio. Em 2021, o percentual de estudantes com desempenho considerado adequado em Língua Portuguesa foi de 34% (trinta e quatro por cento) e de apenas 8% (oito por cento) em Matemática no 3º ano do Ensino Médio. Os desafios da aprendizagem são agravados entre estudantes de baixo nível socioeconômico

e grupos em situação de vulnerabilidade, como populações negras, indígenas e quilombolas.”

Além disso, também **destacamos a urgência de uma Política Nacional de Matemática**. Trata-se de uma competência fundamental para diversas áreas do conhecimento, sendo essencial para o avanço científico, tecnológico e para a inovação. A ausência de uma abordagem articulada e contínua para seu ensino dificulta a consolidação de uma base sólida desde os primeiros anos escolares. Essa inclusão explícita de metas e estratégias voltadas à melhoria da aprendizagem em matemática representa não apenas uma resposta à urgência educacional, mas também uma alavanca para o desenvolvimento do país, dado que o seu domínio é fundamental para atingirmos um desenvolvimento econômico sustentável (Ipea, 2025).

Com base no exposto, sugerimos o acolhimento integral da emenda 541, na forma do texto a seguir:

5) Aprendizagem no Ensino Fundamental e Médio

Objetivo	Garantir a aprendizagem dos estudantes no ensino fundamental e no ensino médio, em todas as modalidades educacionais, com redução de desigualdades e inclusão, fortalecendo as competências em Língua Portuguesa e Matemática.
Meta 5.c	Reducir as desigualdades de aprendizagem no ensino fundamental entre grupos sociais definidos por raça, sexo, nível socioeconômico e região, com a priorização de ações pedagógicas focadas no desenvolvimento de competências matemáticas, de modo que, até o final da vigência deste PNE, a razão dos resultados entre os grupos individualmente considerados seja igual ou superior a 90%.
Meta 5.e	Reducir as desigualdades de aprendizagem no ensino médio, com ênfase nas competências matemáticas, entre grupos sociais definidos por raça, sexo, nível socioeconômico e região, de modo que, até o fim da vigência deste PNE, a razão dos resultados entre os grupos individualmente considerados seja igual ou superior a 90%.

Estratégia 5.9	Fomentar avaliações diagnósticas e formativas nas unidades educacionais e nos sistemas de ensino em todos os anos do ensino fundamental e séries do ensino médio, com o objetivo de definir estratégias para o desenvolvimento e a recomposição das aprendizagens dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática.
Estratégia 5.10	Fomentar avaliações diagnósticas e formativas nas unidades educacionais e nos sistemas de ensino em todos os anos do ensino fundamental e séries do ensino médio, com o objetivo de definir estratégias para o desenvolvimento e a recomposição das aprendizagens dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática.

Embora o PL 2614/2024 estipule 18 objetivos, 56 metas e mais de 200 estratégias para os próximos 10 anos na educação brasileira, **a palavra “matemática” não é mencionada em nenhuma meta ou estratégia dedicada à educação básica**. Ao priorizar a alfabetização matemática, articular etapas escolares, institucionalizar políticas públicas específicas, fortalecer redes de ensino e qualificar os processos de avaliação, esperamos que o próximo PNE possa garantir que todos os estudantes tenham acesso a uma formação matemática sólida, condição essencial para direito à educação pública de qualidade.

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS

O compromisso com a promoção e a visibilidade da Matemática no novo PNE é fundamental para garantir que essa área seja tratada com a devida prioridade. Nesse sentido, o Instituto Reúna propõe a realização de uma audiência pública temática, com o intuito de fortalecer o debate e a formulação de políticas que assegurem o ensino e a aprendizagem da Matemática em todas as etapas da educação básica. A audiência pública será uma janela de oportunidades para ouvir especialistas, educadores, gestores, e outros envolvidos no setor educacional, buscando consensos e alinhamento de propostas para o aperfeiçoamento do Plano.



A expectativa é realizar uma audiência pública que tenha como foco as propostas de incorporação da Matemática no PNE. Durante esta sessão, propõe-se o convite a atores do campo educacional, considerando a participação de representantes do poder público, especialistas na área e outros convidados que possam enriquecer o debate.

O Instituto Reúna, juntamente com outros parceiros, disponibiliza-se a ficar responsável por coordenar as contribuições técnicas e políticas para garantir a inclusão da Matemática como prioridade no documento final. Por fim, a audiência pública não será apenas um evento de discussão, mas uma ação estratégica para garantir que o PNE, em sua versão final, reflita as necessidades educacionais do país e promova um ensino de Matemática de qualidade, inclusivo e equitativo para todos os estudantes brasileiros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Nota Técnica nº 18/2023/CGMEB/DAEB: Detalhamento da população e resultados do Saeb 2023.** Brasília: Inep, 2023. Acesso em: 9 jun. 2025.

INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR THE EVALUATION OF EDUCATIONAL ACHIEVEMENT (IEA). **TIMSS 2023 International Results in Mathematics and Science. 2024.** Disponível em: <https://www.iea.nl/publications/timss-2023-international-report>. Acesso em: 10 jun. 2025

INAF – INDICADOR DE ALFABETISMO FUNCIONAL. **Alfabetismo no Brasil.** Inaf, 2025. Disponível em: <https://alfabetismofuncional.org.br/alfabetismo-no-brasil/>. Acesso em: 9 jun. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). **Desenvolvimento econômico sustentável no Brasil: desafios e oportunidades.** Brasília: Ipea, 2025. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/17036>. Acesso em: 9 jun. 2025.

OCDE (Organisation for Economic Co-operation and Development). **PISA 2022 Results (Volume I): The State of Learning and Equity in Education.** Paris: OECD Publishing, 2023. DOI: 10.1787/53f23881-en. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/53f23881-en>. Acesso em: 4 jul. 2025

RICHARDSON, Frank C.; SUINN, Richard M. **The Mathematics Anxiety Rating Scale: Psychometric data.** Journal of Counseling Psychology, v. 19, n. 6, p. 551–554, 1972.



EMC 541/2025

Emenda Modificativa ao PL nº
2614/2024



PL nº 2.614/2024

Apresentação: 13/05/2025 18:16:44;740 -PL261424
EMC 541/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.541/2025

**Aprova o Plano Nacional de Educação
para o decênio 2024-2034.**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PL Nº 2614/2024
(Dep. Mendonça Filho União/PE)**

Dê-se nova redação aos artigos 3º e 4º e aos seguintes itens: 3 (OBJETIVO, META 3.A, META 3.B, ESTRATÉGIA 3.2, ESTRATÉGIA 3.3, ESTRATÉGIA 3.7, ESTRATÉGIA 3.9, ESTRATÉGIA 3.12) e 5 (OBJETIVO, META 5.C, META 5.E, ESTRATÉGIA 5.9 e inclusão da ESTRATÉGIA 5.10) do ANEXO de OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034"

"Art 3.....

I - a visão coerente, pedagógica e sistêmica do planejamento da política educacional e a sua relação com outras áreas do desenvolvimento local, regional e nacional;

....."

"Art. 4

V - a superação do analfabetismo e do analfabetismo matemático de jovens e adultos;

....."



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254552222900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mendonça Filho



* C D 2 5 4 5 5 2 2 2 2 9 0 0 *

ANEXO
OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS

“3) Alfabetização

Tipo	
Objetivo 3	Assegurar a alfabetização em Língua Portuguesa e a alfabetização Matemática , ao final do segundo ano do ensino fundamental, a todas as crianças, em todas as modalidades educacionais, com redução de desigualdades e inclusão.
Meta 3.a	Assegurar que, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças estejam alfabetizadas em Língua Portuguesa e em Matemática ao final do segundo ano do ensino fundamental, até o quinto ano de vigência deste PNE, e que todas as crianças estejam alfabetizadas em ambas as áreas ao final do segundo ano do ensino fundamental, até o final do decênio.
Meta 3.b	Reducir as desigualdades nos resultados de alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática ao final do segundo ano do ensino fundamental entre grupos sociais definidos por raça, sexo, nível socioeconômico e região, de modo que, até o final da vigência deste PNE, a razão dos resultados entre os grupos seja igual ou superior a 90% (noventa por cento).
Estratégia 3.2	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, em articulação com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, que envolvam noções relativas a diferentes campos do conhecimento, incluindo o ensino de Matemática desde os primeiros anos , e que ofereçam apoio pedagógico específico, incluídas práticas de codocência e de mentoria, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.
Estratégia 3.3	Apoiar a alfabetização de crianças quilombolas, indígenas, do campo, das águas e das florestas, e com deficiência, com a produção de materiais didáticos específicos e o desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento que



* C D 2 5 4 5 5 2 2 2 2 9 0 0 *

	considerem as identidades e as especificidades destas populações garantindo a recomposição das aprendizagens.
Estratégia 3.7	Aprimorar e tornar censitários os instrumentos de avaliação da alfabetização, e da alfabetização Matemática , congregando esforços do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb e dos sistemas de avaliação desenvolvidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, inclusive para turmas multisseriadas, consideradas as especificidades da educação especial e da educação bilíngue de surdos.
Estratégia 3.9	Fomentar avaliações diagnósticas e formativas nas unidades educacionais e nos sistemas de ensino, com o objetivo de definir estratégias para o processo de alfabetização e recomposição das aprendizagens dos estudantes, integrando o desenvolvimento de competências em Língua Portuguesa e Matemática.
Estratégia 3.12	Fortalecer a capacidade técnica e administrativa das Secretarias de Educação para promover o apoio pedagógico e de gestão às escolas, incluindo a capacitação específica para a implementação de políticas de ensino de Matemática.

5) Aprendizagem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio

Objetivo	Garantir a aprendizagem dos estudantes no ensino fundamental e no ensino médio, em todas as modalidades educacionais, com redução de desigualdades e inclusão, fortalecendo as competências em Língua Portuguesa e Matemática.
Meta 5.c	Reducir as desigualdades de aprendizagem no ensino fundamental entre grupos sociais definidos por raça, sexo, nível socioeconômico e região, com a priorização de ações pedagógicas focadas no desenvolvimento de competências matemáticas , de modo que, até o final da vigência deste PNE, a razão dos resultados entre os grupos individualmente considerados seja igual ou superior a 90%.
Meta 5.e	Reducir as desigualdades de aprendizagem no ensino médio,



* C D 2 5 4 5 5 2 2 2 2 9 0 0 *

	com ênfase nas competências matemáticas , entre grupos sociais definidos por raça, sexo, nível socioeconômico e região, de modo que, até o fim da vigência deste PNE, a razão dos resultados entre os grupos individualmente considerados seja igual ou superior a 90%.
Estratégia 5.9	Fomentar avaliações diagnósticas e formativas nas unidades educacionais e nos sistemas de ensino em todos os anos do ensino fundamental e séries do ensino médio, com o objetivo de definir estratégias para o desenvolvimento e a recomposição das aprendizagens dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática .
Estratégia 5.10	Institucionalizar uma Política Nacional de Matemática, com o objetivo de garantir a implementação de estratégias pedagógicas específicas para o ensino de Matemática, fortalecendo as competências desde os primeiros anos do ensino fundamental até o ensino médio, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades necessárias para a educação superior e o mercado de trabalho.

“

JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação (PNE) é o documento que define e compila as metas e diretrizes que nortearão a educação brasileira pelos próximos dez anos. Por ser um dos instrumentos normativos de maior impacto na educação, é necessário revisar o seu conteúdo com dupla intenção: colocar luz nas evidências que demonstram que indicadores não alcançaram resultados esperados e explicitar carências que o PNE não endereçou de forma clara o suficiente para que as ações práticas possam ocorrer nos territórios. Aqui reside a nossa defesa: **o conhecimento e aprendizagem matemática precisam ser explicitadas no documento normativo, tal como a alfabetização foi considerada**, que é



comumente compreendida em âmbito nacional de forma estrita à capacidade de leitura e escrita. Dois motivos principais sustentam essa defesa. O primeiro, é que ainda temos estudantes e população adulta que ainda **não aprenderam matemática básica e as quatro operações** — cerca de 29% da população brasileira entre 15 e 64 anos é considerada analfabeta funcional, o que inclui dificuldades em realizar operações matemáticas elementares (Inaf, 2025). O segundo, é que a base de cálculo do indicador nacional para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) considera Língua Portuguesa e Matemática como variáveis de desempenho da aprendizagem e os **resultados em proficiência Matemática estão estagnados** com percentuais de sucesso sem melhora expressiva, regredindo, inclusive, a níveis de 2011, com apenas 5% dos estudantes concluindo o ensino básico com aprendizado adequado nesse componente ([Saeb, 2023](#)).

As evidências são claras e favoráveis a uma atuação legislativa para a aprendizagem Matemática. Diante do exposto, a proposta atualmente em discussão no Congresso Nacional carece de um tratamento proporcional à relevância da Matemática para a melhoria da qualidade da educação básica no país. O texto do PNE menciona a Matemática de forma insuficiente, sem reconhecer essa área do conhecimento como área fundamental para o avanço da aprendizagem dos estudantes no seu texto.

Dada a gravidade dos indicadores educacionais e os esforços já em curso para o fortalecimento do seu aprendizado, é essencial que o novo PNE, como instrumento decenal de planejamento e articulação de políticas públicas, incorpore com precisão os desafios e as prioridades nacionais. Essa inclusão explícita de metas e estratégias voltadas à melhoria da aprendizagem em Matemática representa não apenas uma resposta à urgência educacional, mas também uma alavanca para o desenvolvimento do país, dado que o seu domínio é fundamental para atingirmos um desenvolvimento econômico sustentável ([Ipea](#),



* C D 2 5 4 5 2 2 2 9 0 0 *



2025). Por isso, é necessário que o país caminhe para a institucionalização de uma Política Nacional de Matemática, assegurando sua continuidade e seu fortalecimento como prioridade do Estado brasileiro. Nesse sentido, propomos emenda que visa preencher essas lacunas, qualificando o texto do PNE e garantindo que a Matemática receba o enfoque necessário.

Apresentação: 13/05/2025 18:16:44;740 -PL261424
EMC 541/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.541/2025

Sala das Sessões, de 2025.

Deputado Mendonça Filho
União Brasil/PE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254552222900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mendonça Filho



* C D 2 5 4 5 5 2 2 2 2 9 0 0 *

FICHA TÉCNICA

Diretora Executiva
Katia Smole

Coordenação de Relacionamento e Parcerias
Laura Angélica
Luana Capela
Luiz Henrique Adorno

Coordenação de Comunicação e Engajamento
Marcus Vinicus Abreu
Vinicius Pinto

